

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA  
A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA**

**Despacho n.º 35/SACTC/98**

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos nos n.º 2 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos da referida sociedade, conjugados com os n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

É renovada a nomeação, para exercer as funções de presidente do Conselho Fiscal de Administração da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., do licenciado Henrique Francisco Teles de Menezes Nolasco da Silva, pelo prazo fixado nos respectivos Estatutos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 26 de Novembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

**Despacho n.º 37/SACTC/98**

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos nos n.º 2 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos da referida sociedade, conjugados com os n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

É renovada a nomeação, para exercer as funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., de Amável Afonso Barata Camões, até 8 de Junho de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 26 de Novembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

**Despacho n.º 38/SACTC/98**

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos nos n.º 2 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos da referida sociedade, conjugados com os n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

**傳播、旅遊暨文化政務司辦公室**

**批示 第 35/SACTC/98 號**

鑑於澳門地區是澳門廣播電視有限公司股東之一，而委任人員以填補公司管理層職位之權限屬本地區；

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第一條第二款授予之權限，以及根據該公司章程第二十三條第二款及第三十五條第一款，連同三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一、二款之規定，決定：

Henrique Francisco Teles de Menezes Nolasco da Silva 學士續獲委任為澳門廣播電視有限公司行政委員會監事會主席，任期則遵照有關章程之規定。

一九九八年十一月二十六日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

**批示 第 37/SACTC/98 號**

鑑於澳門地區是澳門廣播電視有限公司股東之一，而委任人員以填補公司管理層職位之權限屬本地區；

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第一條第二款授予之權限，以及根據該公司章程第二十三條第二款及第三十五條第一款，連同三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一、二款之規定，決定：

Amável Afonso Barata Camões 繼獲委任為澳門廣播電視有限公司行政委員會委員，任期至一九九九年六月八日止。

一九九八年十一月二十六日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

**批示 第 38/SACTC/98 號**

鑑於澳門地區是澳門廣播電視有限公司股東之一，而委任人員以填補公司管理層職位之權限屬本地區；

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第一條第二款授予之權限，以及根據該公司章程第二十三條第二款及第三十五條第一款，連同三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一、二款之規定，決定：

É renovada a nomeação, para exercer as funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., do licenciado António dos Santos Ramos, até 31 de Agosto de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 26 de Novembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

#### Despacho n.º 39/SACTC/98

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos nos n.º 2 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos da referida sociedade, conjugados com os n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

É renovada a nomeação para exercer as funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes, pelo prazo fixado nos respectivos Estatutos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 26 de Novembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

#### Despacho n.º 40/SACTC/98

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete ao Território;

No uso da delegação de competências, conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos previstos nos n.º 2 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos da referida sociedade, conjugados com os n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

É renovada a designação da Caixa Económica Postal para exercer as funções de secretário da mesa da Assembleia Geral da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., pelo prazo fixado nos respectivos Estatutos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 27 de Novembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

#### Despacho n.º 48/SACTC/98

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, conjugada com a Portaria n.º 20/92/M, de 29 de Janeiro, subdelego no presidente do Instituto Cultural de Macau, licenciado Wang Zeng Yang, todos os poderes para representar o território de Macau, como

António dos Santos Ramos 學士續獲委任為澳門廣播電視有限公司行政委員會委員，任期至一九九九年八月三十一日止。

一九九八年十一月二十六日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

#### 批示 第 39/SACTC/98 號

鑑於澳門地區是澳門廣播電視有限公司股東之一，而委任人員以填補公司管理層職位之權限屬本地區；

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第一條第二款授予之權限，以及根據該公司章程第二十三條第二款及第三十五條第一款，連同三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一、二款之規定，決定：

Carlos Alberto Roldão Lopes 工程師續獲委任為澳門廣播電視有限公司行政委員會委員，任期則遵照有關章程之規定。

一九九八年十一月二十六日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

#### 批示 第 40/SACTC/98 號

鑑於澳門地區是澳門廣播電視有限公司股東之一，而委任人員以填補公司管理層職位之權限屬本地區；

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第一條第二款授予之權限，以及根據該公司章程第二十三條第二款及第三十五條第一款，連同三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一、二款之規定，決定：

郵政儲金局續獲委派擔任澳門廣播電視有限公司股東大會執行委員會秘書職務，任期則遵照有關章程之規定。

一九九八年十一月二十七日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

#### 批示 第 48/SACTC/98 號

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第四條第一款以及一月二十九日第 20/92/M 號訓令所授予的權能，將代表本地區作為立約人的所有權力轉授予澳門文化司署司長王增揚學士，以便其代表本地區跟 “ConsultAsia-Edição e Consultoria Económica,